



Publicado em 24 / 09 / 2010
Local Jornal do Médio Vale
Edição Nº 1221 Pág. 18
GABINETE - ACESSORIA TÉCNICA

Publicado em 14 / 09 / 2010
Local Municipal
AF
GABINETE - ACESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 2475, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.011, de 12 de Junho de 1998, que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR, Prefeito de Timbó-SC.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art.3º da Lei nº 2.011, de 12 de junho de 1998, alterado pelas Leis nº 2.144, de 08 de novembro de 2001 e nº 2.280, de 23 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações, acrescido dos parágrafos 1º e 2º:

“Art. 3º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA observará em sua composição a paridade de cinquenta por cento de representantes do Poder Público e cinquenta por cento de representantes da sociedade civil organizada, e para cada representante titular haverá um suplente, nomeados por Ato do Poder Executivo.

§ 1º As entidades que irão compor o Conselho serão definidas no Regimento Interno, estatuído por Decreto do Poder Executivo.

§ 2º A inclusão ou exclusão de entidades componentes do COMDEMA, somente será possível mediante aprovação por maioria absoluta dos componentes do Conselho.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 14 de setembro de 2010; 140º ano de Fundação; 76º ano de Emancipação Política.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Esta Lei foi publicada na forma regulamentar.
Timbó, SC, 14 de setembro de 2010.

SERGIO ALBERTO BARRETO FILHO
Assessor Executivo de Gabinete